

## **EDITAL Nº 01 DE 12/06/2024 - PROCESSO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O ENSINO TÉCNICO.**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL “FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA”**, município de Votuporanga, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo de seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Administração - 3º Módulo do 2º semestre de 2024**, para o qual se refere este processo.

### **I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec em Administração - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### **II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **17/06 a 19/07/2024, na Rua Ceará na secretaria da Unidade Urbana da Etec, situada, 4360 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, no horário das 07h30min às 21h30min.**
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) referido módulo (3º) o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
  - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;

2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

### **III - Do Processo de Avaliação**

1.O processo será realizado através de avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva no dia **22/07/2024 às 19h00min na Unidade Urbana da Etec de Votuporanga, situada na Rua Ceará, 4360-Patromônio Velho-CEP: 15505-167-Votuporanga/SP.**

**1.1.** A Avaliação teórica será constituída de uma prova com **30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E)**, relacionadas às competências profissionais do 1º e 2º módulos do curso Técnico em Administração, contidas no Plano de Curso da habilitação no SITE da escola abaixo:

[www.etecvotuporanga.com.br/inicio/administração/](http://www.etecvotuporanga.com.br/inicio/administração/)

• O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **24/07/2024 às 15h00min** na secretaria da unidade Urbana da Etec e no site da escola [www.etecvotuporanga.com.br](http://www.etecvotuporanga.com.br);

• Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão de Avaliação, no [e037.secretaria@etec.sp.gov.br](mailto:e037.secretaria@etec.sp.gov.br) sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

• Será eliminado o candidato que **não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista a ser realizada no dia 22/07/2024 a partir das 20h30min, a ser realizada na Etec Urbana – Rua Ceará, 4360 – Patrimônio Velho – Votuporanga/SP

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

a) MB: Muito Bom;

b) B: Bom;

c) R: Regular;

d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalentes às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Menção da prova teórica

b) Menção da entrevista

c) Maior idade;

d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na secretaria da Etec Urbana e no site da escola [etecvotuporanga.sp.gov.br](http://etecvotuporanga.sp.gov.br) no dia 24/07/2024 a partir das 15h00min;

#### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias 29 e 30/07/2024, na secretaria da Etec Urbana, no horário das 07h30min às 21h30min;

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no período de 12/06 a 10/08/2024, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

**V – Disposições Finais**

- 1- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes do referido curso técnico, ouvido o Diretor da Etec.

Votuporanga, 12 de junho de 2024.

Samuel Gonçalves Trindade  
DIRETOR

Controle de Mural			
Afixado em	<u>12</u>	/	<u>06</u> / <u>2024</u>
Retirado em	<u>10</u>	/	<u>08</u> / <u>2024</u>